

Memo. nº: 186/2022/SEMDS/JARI

Itajubá, 27 de setembro de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 063/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN nº 900 em vigor desde 01/04/2022, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 063/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 900/22, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 900 em vigor desde 01/04/2022.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	CGB-0838	19/08/2022	Não Procurado (Maria da Fé/MG – Peões)	N A
02	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	FKW-1104	25/08/2022	Não Procurado (Brazópolis/MG – Anhumas)	N A
03	CELESTE APARECIDA SILVA PEREIRA	DLV-1564	29/08/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Cachoeirinha)	N P
04	BRUNO CARVALHO RODRIGUES	EPJ-1961	08/09/2022	Mudou-se (Espírito Santo do Dourado/MG – Centro)	N A
05	GILMAR NELSON GOUVEIA JARRETA	FBP-4490	02/09/2022	Ausente (Orlândia/SP – Centro)	N A
06	JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA	EIM-4544	08/09/2022	Mudou-se (Guaratinguetá/SP – Figueira)	N A
07	JESSICA INDIARA CASSIANO GANDARA	ENU-4H28	08/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Pinheirinho)	N A
08	LUIZ FELIPE SANTIAGO SILVA - ME	QNP-7326	08/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Varginha)	N A
09	ROBSON LUIZ DE FREITAS	GZS-3997	09/09/2022	Ausente (Piranguinho/MG – Centro)	N A
10	CARLA S. SOUZA S. DA SILVA	HHF-6721	12/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Rebourgeon)	N A
11	HILDA AUGUSTA FIGUEIREDO ROCHA	KNV-4634	12/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Pinheirinho)	N A
12	ANA CLARA FERNANDES RIBEIRO	RMV-9E52	14/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
13	FERNANDO MARCATO RODRIGUES	CRU-7949	14/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Morro Chic)	N P
14	ROBERTO JOSÉ SILVA COSTA	FFG-5722	15/09/2022	Desconhecido (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
15	GLEIDISON ANTONIO C. DA SILVA	PYM-5758	19/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Medicina)	N P
16	ADRIANA ROMÃO VIEIRA	GZE-6065	19/09/2022	Ausente (Itajubá/MG – Moquem)	N P

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 27 de setembro de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

